



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

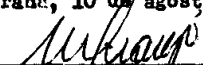
RESOLUÇÃO Nº 13/68


Artº. 1º - Fica aprovado o Balanço Orçamentário, Patrimonial e Financeiro referente a gestão do Exmo. Sr. Prefeito Rodolfo Berger do ano de mil novecentos e sessenta e sete ( 1 967);

Artº. 2º - Ficam também aprovados seus quadros anexos.

Artº. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itarana, 10 de agosto de 1 968.

  
\_\_\_\_\_  
Mariart Alves de Araujo  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Geroline Chiabai  
Secretária

Registrada no Lº nº 1 a fôlha V. 70.  
Itarana, 12/8/1.968.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária

